



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 465/25



CONCEDE o 2º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **ANDREA MUTTONI**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 2º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **ANDREA MUTTONI**, matrícula n.º 3880-6, por efetivo exercício no Cargo de Professor Municipal, N-03, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **31/02/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 11 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC